



## DECRETO Nº 2.656/2010

### SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal Nº 1292/2010 de 19 de Março de 2010,

### DECRETA

**Art. 1.º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento do Município – exercício de 2010, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 33.780,00 (Trinta e três mil, setecentos e oitenta reais), para atender despesa na seguinte dotação:

07.00 – SECRETARIA DE SAÚDE		
07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
07.01.10.301.0012.2033 – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE - CIS- 15% - IMPOSTOS		
300000000000 - Despesas Correntes		
330000000000 - Outras Despesas Correntes		
337100000000 - Transferências a Consórcios Públicos		
317111000000 - Vencimento e Vantagens Fixas		
1303- Saúde- Rec. Vinc.(EC.29/00-15%)- Exerc.Cor.	R\$	13.600,00
317113000000 - Obrigações Patronais		
1303- Saúde- Rec. Vinc.(EC.29/00-15%)- Exerc.Cor.	R\$	3.700,00
317116000000 - Outras Despesas Variáveis _Pessoal Civil		
1303- Saúde- Rec. Vinc.(EC.29/00-15%)- Exerc.Cor.	R\$	150,00
317134000000 - Outras Desp. Pessoal - Terceirização		
1303- Saúde- Rec. Vinc.(EC.29/00-15%)- Exerc.Cor.	R\$	8.700,00
337130000000 - Material de Consumo		
1303- Saúde- Rec. Vinc.(EC.29/00-15%)- Exerc.Cor.	R\$	3.200,00
337132000000 - Material de Distribuição Gratuita		
1303- Saúde- Rec. Vinc.(EC.29/00-15%)- Exerc.Cor.	R\$	2.300,00
337133000000 - Passagens e Despesas com Locomoção		
1303- Saúde- Rec. Vinc.(EC.29/00-15%)- Exerc.Cor.	R\$	500,00
337135000000 - Serviços de Consultoria		
1303- Saúde- Rec. Vinc.(EC.29/00-15%)- Exerc.Cor.	R\$	500,00
337136000000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
1303- Saúde- Rec. Vinc.(EC.29/00-15%)- Exerc.Cor.	R\$	500,00
337147000000 - Obrigações Tributárias e Contributivas		
1303- Saúde- Rec. Vinc.(EC.29/00-15%)- Exerc.Cor.	R\$	530,00
400000000000 - DESPESAS DE CAPITAL		
447100000000 - Transferências a Consórcios Públicos		
447152000000 - Equipamento e Material Permanente		
1303- Saúde- Rec. Vinc.(EC.29/00-15%)- Exerc.Cor.	R\$	100,00
<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....</b>	<b>R\$</b>	<b>33.780,00</b>



**Art. 2º** - Servirá de recursos para abertura do presente Crédito Adicional Especial de que trata o artigo anterior, na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item III da Lei Federal nº 4.320/64, pela redução total e parcial da seguinte dotação orçamentária do orçamento vigente.

07.00 – SECRETARIA DE SAÚDE		
07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
07.01.10.301.0012.2033 – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE - CIS- 15% - IMPOSTOS		
300000000000 - Despesas Correntes		
330000000000 - Outras Despesas Correntes		
337100000000 - Transferências a Consórcios Públicos		
337139000000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
1303- Saúde- Rec. Vinc.(EC.29/00-15%)- Exerc.Cor.	R\$	33.780,00
<b>TOTAL DA REDUÇÃO.....</b>	<b>R\$</b>	<b>33.780,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná,** em 19 de Março de 2010.

**NORBERTO PINZ**  
**Prefeito Municipal**